



LIDO NA SESSÃO DO DIA
07 AGO 2013
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS	
TERMOS DO § 2º DO	
ARTIGO 188 DO	
REGIMENTO INTERNO	
08 AGO. 2013	
<i>Carlos Alberto Marins Mansur</i>	
Secretário Legislativo	
ADP N° 005/2013/SAMP/CAE/P/ALR	

Indicação

Nº

1862113

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, a necessidade de implantar a distribuição de água encanada, no bairro Park Ceará, no município de Porto velho /RO.

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, a necessidade de implantar água encanada, no bairro Park Ceará, no município de Porto velho /RO.

JUSTIFICATIVA

Há muitos anos, os moradores do Bairro Park Ceará, vem enfrentavam dificuldades em relação à falta de água encanada. É importante lembrar que os canos já estão instalados, mas ainda há problemas com a água, ja que a mesma instalação não proporciona a água que deveria atender as residências, muitos moradores ainda relatam que muitas vezes são questionados com um debito inexistentes, já que somente existe a instalação da rede de distribuição de água, mas muitas de suas casas são atendidas por porcos, o que também vem sendo um grande problema por conta da contaminação da rede freática, fazendo com que o uso da água seja limitado.

É importante ressaltar que os nossos lençóis freáticos se encontra contaminado e que a água que pode ser consumida sem oferecer perigo à saúde do ser humano, deve ser potável e precisa obedecer aos padrões estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) assim como a Portaria 518/04 do Ministério da Saúde.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2013.

FLÁVIO LEMOS
Deputado Estadual – PR